



DECRETO N.º 070/2021
DE 01 DE AGOSTO DE 2021

**"Dispõe de autorização
para abertura de crédito
adicional suplementar e
dá outras providências".**

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º incisos III e § 1º da Lei Municipal n.º 799, de 15/12/2020,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.900,00 (Cento e quinze mil e novecentos reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	118
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-	12.361 2619 2.331-Gestão e manutenção das despesas gerais.
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:-	15.000,00

Ficha:-	123
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-	12.361 2619 2.331-Gestão e manutenção das despesas gerais.
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$:-	2.000,00

Ficha:-	233
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	04-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:-	10.301 2524 2.214-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor R\$:-	3.500,00

Ficha:-	284
---------	-----



Órgão:-
Unidade Orçamentária:-
Unidade Executora:-
Funcional Programática:-
Natureza da Despesa:-
Valor R\$:-

02-PODER EXECUTIVO
04-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302 2611 2.218-Manutenção e ampliação das ações do SAMU
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
41.000,00

Ficha:-
Órgão:-
Unidade Orçamentária:-
Unidade Executora:-
Funcional Programática:-
Natureza da Despesa:-
Valor R\$:-

401
02-PODER EXECUTIVO
06-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
01-DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS
15.452 2612 2.318-Manutenção da frota
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
35.000,00

Ficha:-
Órgão:-
Unidade Orçamentária:-
Unidade Executora:-
Funcional Programática:-
Natureza da Despesa:-
Valor R\$:-

402
02-PODER EXECUTIVO
06-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
01-DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS
15.452 2612 2.318-Manutenção da frota
3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.000,00

Ficha:-
Órgão:-
Unidade Orçamentária:-
Unidade Executora:-
Funcional Programática:-
Natureza da Despesa:-
Valor R\$:-

450
02-PODER EXECUTIVO
07-DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
01-DIVISÃO DE CULTURA
13.392 2605 2.308-Manutenção do espaço de incentivo à leitura Biblioteca Munic
3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.100,00

Ficha:-
Órgão:-
Unidade Orçamentária:-
Unidade Executora:-
Funcional Programática:-
Natureza da Despesa:-
Valor R\$:-

505
02-PODER EXECUTIVO
08-ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO MENOR
02-CONSELHO TUTELAR
08.243 2528 2.236-Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5.500,00

Ficha:-
Órgão:-
Unidade Orçamentária:-
Unidade Executora:-
Funcional Programática:-

2117
02-PODER EXECUTIVO
09-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
01-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
04.121 2601 2.304-Capacitações e treinamentos sobre planejamento público



Natureza da Despesa:-

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor R\$:-

800,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superavit financeiro do tesouro no montante de R\$ 113.600,00 (Cento e treze mil e seiscentos reais).

II-) Redução orçamentária parcial no montante de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), das seguintes dotações:-

Valores Reduzidos

Ficha:-

238

Órgão:-

02-PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:-

04-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade Executora:-

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Funcional Programática:-

10.301 2524 2.214-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS

Natureza da Despesa:-

3.3.90.46-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Valor R\$:-

1.500,00

Ficha:-

2118

Órgão:-

02-PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:-

09-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Unidade Executora:-

01-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Funcional Programática:-

04.121 2601 2.304-Capacitações e treinamentos sobre planejamento público

Natureza da Despesa:-

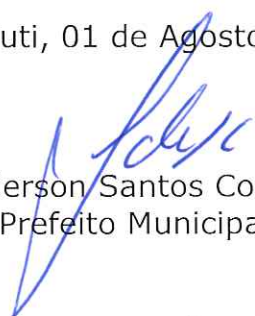
3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor R\$:-

800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de Agosto de 2021.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.